



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 001 de 02 de janeiro de 2019**-Concede licença prêmio ao servidor Sr. João Raimundo Cerqueira da Silva e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Concede licença prêmio ao servidor  
Sr. João Raimundo Cerqueira da  
Silva e dá outras providências.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. JOÃO RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 002081, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 06 de março de 2019 e findará em 03 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal